



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2449122 / 2023 - PRE/DG/SGA

1. Lastreado no parecer da ASJUR1 (doc. 2421302), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, X, da Lei 8.666/93, indicando para a locação do imóvel para abrigar o cartório da 77ª Zona Eleitoral-Barra, a Srª **Celina Torres Oliveira**, no valor mensal de **R\$ 3.425,70** (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) e valor estimado de **R\$ 205.542,00** (duzentos e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais), considerando a vigência de 60 meses.
2. Ressalte-se a **necessidade de tramitação célere dos autos**, tendo em vista que o ajuste atual se extinguirá em **10/08/2023**.
3. À **ASSESD**, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga**, **Analista Judiciário**, em 03/08/2023, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2449122** e o código CRC **096E0315**.